

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO 1062**

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1062 DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.**

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 849 de 26 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2023, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**Decreta:**

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 6.033.990,72 (Seis milhões trinta e três mil novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos) para atender as demandas das Unidades Orçamentárias Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Assistência Social e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta do superávit financeiro, excesso de arrecadação e anulações parciais de dotações existentes, parte integrante deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 01 de outubro de 2023.

**RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro							
Fundo Municipal do Meio Ambiente de Aperibé							
Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações							
Decreto	Número: 1062					Data: 02/10/2023	
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0002 /1502.1854100542.049-3390.14.00-15000000		5.000,00					
0004 /1502.1854100542.049-3390.30.00-17040000		27.372,00					
0007 /1502.1854100542.049-3390.39.00-17040000		101.075,00					
<b>Totais:</b>	<b>0,00</b>	<b>133.447,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvido por SAPITUR							
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0038 /0701.0412200202.013-3390.39.00-15000000	600.000,00						
0049 /0801.0412300322.015-3390.91.00-15000000	250.000,00						
0082 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15730000	570.547,07						
0210 /1001.1236100492.055-3390.30.00-15520000	100.000,00						
0236 /2801.0412200202.073-3390.39.00-15000000	10.000,00						
0005 /0201.0412200082.003-3390.30.00-17040000		3.983,53					
0021 /0601.0412200202.009-3390.39.00-17040000		5.160,00					
0026 /0701.0412200202.012-3190.04.00-15000000		100.000,00					
0034 /0701.0412200202.013-3390.14.00-15000000		1.500,00					
0035 /0701.0412200202.013-3390.30.00-15000000		5.320,00					
0036 /0701.0412200202.013-3390.30.00-17040000		76.247,42					
0047 /0801.0412300321.010-4690.71.00-15000000		100.000,00					
0059 /0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000		27.825,28					
0072 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15000000		66.000,00					
0077 /1001.1236100042.054-3390.30.00-17040000		17.189,63					
0083 /1001.1236100042.054-3390.39.00-17040000		3.120,00					
0089 /1001.1236100512.056-3191.13.02-15000000		55.000,00					
0095 /1001.1236500042.018-3190.11.01-15000000		50.000,00					

0117 /1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000		48.145,27					
0127 /1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000		38.589,65					
0145 /2101.0912200252.042-3190.08.00-15000000		5.000,00					
0151 /2101.0927200992.044-3191.13.02-15000000		100.000,00					
0164 /2301.0824400842.046-3390.30.00-17040000		10.566,98					
0166 /2301.0824400842.046-3390.39.00-15000000		2.400,00					
0178 /2401.0618101022.048-3390.30.00-17040000		965,10					
0200 /2701.0418201052.060-3390.30.00-17040000		2.620,04					
0238 /0901.1545200332.017-3390.30.00-15000000		175.000,00					
0239 /1401.2712200732.032-3390.39.00-17000000		85.010,02					

Desenvolvido por SAPITUR

0055 /0901.1545100362.050-3390.39.00-17510000				239.000,00			
0073 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15500000				86.217,80			
0027 /0701.0412200202.012-3190.11.01-15000000			1.000.000,00				
0070 /1001.1236100042.054-3190.11.01-15000000			730.212,87				
<b>Totais:</b>	<b>1.530.547,07</b>	<b>979.642,92</b>	<b>1.730.212,87</b>	<b>325.217,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Desenvolvido por SAPITUR

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	SupLp/Excesso	SupLp/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0038 /0701.0412200202.013-3390.39.00-15000000	600.000,00						
0049 /0801.0412300322.015-3390.91.00-15000000	250.000,00						
0082 /1001.1236100042.054-3390.39.00-15730000	570.547,07						
0210 /1001.1236100492.055-3390.30.00-15520000	100.000,00						
0236 /2801.0412200202.073-3390.39.00-15000000	10.000,00						
0005 /0201.0412200082.003-3390.30.00-17040000		3.983,53					
0021 /0601.0412200202.009-3390.39.00-17040000		5.160,00					
0026 /0701.0412200202.012-3190.04.00-15000000		100.000,00					
0034 /0701.0412200202.013-3390.14.00-15000000		1.500,00					
0035 /0701.0412200202.013-3390.30.00-15000000		5.320,00					
0036 /0701.0412200202.013-3390.30.00-17040000		76.247,42					
0047 /0801.0412300321.010-4690.71.00-15000000		100.000,00					
0059 /0901.1545200332.017-3390.30.00-17040000		27.825,28					
0072 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15000000		66.000,00					
0077 /1001.1236100042.054-3390.30.00-17040000		17.189,63					
0083 /1001.1236100042.054-3390.39.00-17040000		3.120,00					
0089 /1001.1236100512.056-3191.13.02-15000000		55.000,00					
0095 /1001.1236500042.018-3190.11.01-15000000		50.000,00					
0117 /1201.2678200642.029-3390.30.00-17040000		48.145,27					
0127 /1301.2060600662.030-3390.30.00-17040000		38.589,65					
0145 /2101.0912200252.042-3190.08.00-15000000		5.000,00					
0151 /2101.0927200992.044-3191.13.02-15000000		100.000,00					
0164 /2301.0824400842.046-3390.30.00-17040000		10.566,98					
0166 /2301.0824400842.046-3390.39.00-15000000		2.400,00					
0178 /2401.0618101022.048-3390.30.00-17040000		965,10					
0200 /2701.0418201052.060-3390.30.00-17040000		2.620,04					
0238 /0901.1545200332.017-3390.30.00-15000000		175.000,00					
0239 /1401.2712200732.032-3390.39.00-17000000		85.010,02					

Desenvolvido por SAPITUR

0055 /0901.1545100362.050-3390.39.00-17510000				239.000,00			
0073 /1001.1236100042.054-3390.30.00-15500000				86.217,80			
0027 /0701.0412200202.012-3190.11.01-15000000			1.000.000,00				
0070 /1001.1236100042.054-3190.11.01-15000000			730.212,87				
<b>Totais:</b>	<b>1.530.547,07</b>	<b>979.642,92</b>	<b>1.730.212,87</b>	<b>325.217,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Desenvolvido por SAPITUR

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	SupLp/Excesso	SupLp/Convênio	Anul. Remaneja.	Supl. Remaneja.
0018 /1701.0824400922.037-3390.39.00-15000000	42.515,98						
0004 /1701.0824400921.037-4490.52.00-16650000		17.969,00					

0007 /1701.0824400922.037-3191.13.02-15000000		25.000,00					
0011 /1701.0824400922.037-3390.30.00-16650000		42.634,92					
0013 /1701.0824400922.037-3390.32.00-15000000		94.330,05					
0019 /1701.0824400922.037-3390.39.00-16650000		58.560,00					
0032 /1701.0824400922.037-3390.30.00-17000000		3.755,14					
0033 /1701.0824400922.037-3390.39.00-17000000		34.800,00					
0034 /1701.0824400922.037-4490.52.00-17000000		2.505,70					
<b>Totais:</b>	<b>42.515,98</b>	<b>279.554,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Desenvolvido por SAPITUR

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ</b>				
<b>CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023</b>				
<b>COSIP</b>				
<b>RECEITA</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Período</b>	<b>Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
2022	750.000,00	Janeiro a Junho de 2022	748.068,91	748.068,91
2023	1.500.000,00	Julho a Dezembro de 2022	748.068,91	748.068,91
Diferença	750.000,00	Total	1.496.137,82	1.496.137,82
		<b>Período</b>	<b>Prefeitura - Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
		Janeiro a Junho de 2023	1.508.965,28	1.508.965,28
		Total	1.508.965,28	1.508.965,28
No orçamento das receitas estão inclusas as receitas Intra-Orçamentárias				
			748068,91	

1) Arrecadação 1º Período de 2022	748.068,91
2) Arrecadação 2º Período de 2022	748.068,91
3) Arrecadação 1º Período de 2023	1.508.965,28
4) Receita Prevista p/ 2023	1.500.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento	1º Período de 2023 x 100 =	<b>Cálculo do Excesso de Arrecadação</b>	
	1º Período de 2022	<b>Receita p/ 2023</b>	
Demonstrativo 1	1.508.965,28 x 100		<b>1.500.000,00</b>
	748.068,91	Arrecadação 1º Período 2023	1.508.965,28
		Arrecadação Atualizada	1.508.965,28
Resultado	201,71	<b>Resultado</b>	<b>3.017.930,56</b>
		<b>Provável Excesso de Arrecadação de 2023</b>	<b>1.517.930,56</b>
Demonstrativo 2	201,71 - 100%	Utilizado Decreto 1062	239.000,00
			0,00
Taxa de Incremento	101,71		0,00
			0,00
Cálculo Final	2º Período de 2022 x Taxa		0,00
			0,00
Demonstrativo 3	748.068,91 x 101,71		0,00
			0,00
Resultado	760.896,37	<b>Saldo a Utilizar</b>	<b>1.278.930,56</b>
Arrecadação Atualizada	748.068,91 + 760.896,37		
Resultado	1.508.965,28		

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ</b>				
<b>CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023</b>				
<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				
<b>RECEITA</b>	<b>Orçamento</b>	<b>Período</b>	<b>Consolidado</b>	<b>TOTAL</b>
2022	755.000,00	Janeiro a Junho de 2022	415.440,47	415.440,47
2023	805.000,00	Julho a Dezembro de 2022	382.211,61	382.211,61
Diferença	50.000,00	Total	797.652,08	797.652,08

	Período	Prefeitura - Consolidado	TOTAL
	Janeiro a Junho de 2023	486.194,46	486.194,46
	Total	486.194,46	486.194,46

No orçamento das receitas estão inclusas as receitas Intra-Orçamentárias

1) Arrecadação 1º Período de 2022	415.440,47
2) Arrecadação 2º Período de 2022	382.211,61
3) Arrecadação 1º Período de 2023	486.194,46
4) Receita Prevista p/ 2023	805.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento	1º Período de 2023 x 100 =	Cálculo do Excesso de Arrecadação	
	1º Período de 2022	Receita p/ 2023	
Demonstrativo 1	486.194,46 x 100		805.000,00
	415.440,47	Arrecadação 1º Período 2023	486.194,46
		Arrecadação Atualizada	447.306,37
Resultado	117,03	Resultado	933.500,83
		Provável Excesso de Arrecadação de 2023	128.500,83
Demonstrativo 2	117,03 - 100%	Utilizado Decreto 1062	86.217,80
			0,00
Taxa de Incremento	17,03		0,00
			0,00
Cálculo Final	2º Período de 2022 x Taxa		0,00
			0,00
Demonstrativo 3	382.211,61 x 17,03		0,00
			0,00
Resultado	65.094,76	Saldo a Utilizar	42.283,03
Arrecadação Atualizada	382.211,61 + 65.094,76		
Resultado	447.306,37		

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Mayko Kennedy Matta da Cunha  
 Código Identificador: D613D648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/02/2024. Edição 3566  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>